



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Portaria nº 281 de 01 de junho de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO FELÍCIO DA COSTA**, Inscrito no CPF sob nº **741.093.321-68**, diárias para viagens realizadas no mês de maio 2022, a serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilhas em anexo.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 01 de junho de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 01 / 06 / 2022

Secretário de Administração



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-GO.
(62) 3347-3281/3814
<https://www.campinorte.go.gov.br>

MOTORISTA: JOAO PAULO FELICIO DA COSTA

CPF: 741.093.321-68

DESTINO	R\$ POR VIAGEM	QUANT.	TOTAL
Goiânia/Anápolis	R\$ 40,00	8	R\$ 320,00
Brasília/Anápolis	R\$ 40,00		R\$ 0,00
Rio Verde			R\$ 0,00
Pirenópolis			R\$ 0,00
Porangatu/Ceres	R\$ 20,00	4	R\$ 80,00
TOTAL		12	R\$ 400,00


José Silva de Oliveira
Secretário de Gestão Governamental
Decreto nº 008/2021

SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CAMPINORTE

Diárias dos

CPF: 741.093.321-68

[illegible]

Assinatura do responsável:

Autorização

CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814

Email: saude.campinorte@hotmail.com / Site: www.campinorte.go.gov.br